OFICIO Nº 55/2020/GB/ADM
AO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EM RESPOSTA AO OFICIO Nº 48/2020
ASSUNTO – ANUÊNCIA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ADESÃO

Venho por meio deste, no uso de minhas atribuições legais, em resposta ao oficio 048/2020, informar a **concordância** da Prefeitura Municipal de Nortelândia quanto ao pedido de adesão da Prefeitura de ARENÁPOLIS nos moldes solicitados no oficio retromencionado, uma vez que em consulta de disponibilidade ao setor de licitações da prefeitura Municipal de Nortelândia, se torna possível a presente adesão ora solicitada.

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder os quantitativos solicitados e, ainda que a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor em manifestar seu interesse ou não quanto a contratação, devendo assim os solicitantes providenciar a consulta.

Informo ainda que encontra-se disponível a documentação relativa a este processo de registro de preços no site www.nortelandia.mt.gov.br.

Atenciosamente.

Nortelândia-MT, 04 de fevereiro de 2020.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL